



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

Controle Interno

PARECER Nº 0105/2021

Eu, **Maria de Fátima G. Marinho**, responsável pelo Controle Interno do Município de Rondon do Pará-PA, nomeada através do Decreto nº 0244/2021, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do at. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do **Processo Administrativo nº 0306/2021- SEMAD/PMRP**, referente ao Procedimento Licitatório **INEXIGIBILIDADE Nº 6/2021-012 PMRP**, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE RÁDIO FM COM ABRANGÊNCIA NA SEDE E TODA ROZA RURAL DO MUNICÍPIO, DESTINADA A DIVULGAÇÃO DE AÇÕES PROGRAMAÇÕES, INFORMES CULTURAIS, INFORMES DE UTILIDADE PUBLICA, ENTREVISTAS, A FIM DE TRANSPARECER E INFORMAR ATOS E AÇÕES DO MUNICÍPIO**, no valor global de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), **CONTRATO nº 20210099**, originário do Procedimento Licitatório já identificado, que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE RÁDIO FM COM ABRANGÊNCIA NA SEDE E TODA ROZA RURAL DO MUNICÍPIO, DESTINADA A DIVULGAÇÃO DE AÇÕES PROGRAMAÇÕES, INFORMES CULTURAIS, INFORMES DE UTILIDADE PUBLICA, ENTREVISTAS, A FIM DE TRANSPARECER E INFORMAR ATOS E AÇÕES DO MUNICÍPIO**, celebrado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ**,(CONTRATANTE), com a empresa **RADIO RONDON LTDA, CNPJ Nº 05.027.628/0001-02** (CONTRATADA), no valor de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), com base no Art. 25, da Lei nº 8.666/93, e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda que o referido processo se encontra:

Revestidos de todas as formalidades legais, nas fases interna, habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Processo Licitatório e o Contrato, supramencionados encontram-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Rondon do Pará, 06 de maio de 2021.